

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF APRENDER PENSANDO

CNPJ: 02.767.139/0001-90

ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, Nº. 491 – PAJUÇARA – MARACANAÚ/CE

E-MAIL: aprenderemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3807

PROCESSO Nº: 22/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Aprender Pensando torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço **MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS COM REABASTECIMENTO DE TONNER E TINTA ORIGINAL** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Aprender Pensando no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União;

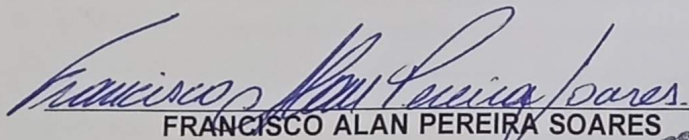
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global. Faz-se necessário a visita no local para verificação do serviço.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de dezembro de 2025.


FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES

Presidente do Conselho Escolar

**CONSELHO ESCOLAR DA
EMEIEF APRENDER PENSANDO
CNPJ 02.767.139/0001-90**



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

CONSELHO ESCOLAR DA
EMEIEF APRENDER PENSANDO
CNPJ 02.767.139/0001-90

1 PESQUISA Nº: 22 / 2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF APRENDER PENSANDO 3 Nº DO CNPJ: 02.767.139/0001-90

4 ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, 491, PAJUÇARA, MARACANAÚ/CE

5 MARACANAÚ: 09 / 12 / 2025
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
Francisco Alan Pereira Soares
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 12 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Serviço de manutenção de impressora Epson L6490 com troca de almofadas de esponja Feltro, troca de chip e reabastecimento de cartuchos de tinta, com material incluso.	SERVIÇO	01		
	02	Serviço de manutenção de impressora Epson L3150 com limpeza de componentes, substituição de cabeça de impressão, e reabastecimento de tinta, com material incluso.	SERVIÇO	01		
	03	Serviço de manutenção de impressora Brother DCP 1617NW, com troca de fusor e recarga de tonner.	SERVIÇO	01		

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 7 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		